

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Confere **Moção de Aplaوسos** ao Soldado da Polícia Militar do Estado Goiás, **RICARDO ROCHA OLIVEIRA (SD. ROCHA)**, pela dedicação e bravura no desempenho de suas funções.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do inciso VI do §1º do art. 92 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu-Go, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Soldado da Polícia Militar do Estado Goiás, **RICARDO ROCHA OLIVEIRA (SD. ROCHA)**, pela dedicação e bravura no desempenho de suas funções.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caçu-Go, fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a efetivação da entrega da **Moção de Aplaوسos** ao homenageado referido no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Ver. **ANDRÉ LUIZ O. CAMARGOS**
- Presidente -

Ver. **RODOLFO ANCELMO DA S. NETO**
- Vice-Presidente -

Ver. **JEANDRA A. G. DO CARMO**
- 1ª Secretária -

Ver. **ALEXANDRE E. FREITAS SANTOS**
- 2º Secretário -

